



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação **Dr. TELMO CORREIA DA SILVA, CPF nº. 040.649.841-53 e o PA-CD-3240**, vem Ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação do referido contratado determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Jacareacanga-PA, 03 de Janeiro de 2020.

Rusivel Ribeiro Oliveira
Secretario Municipal de Saúde